



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0325/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE AS DOAÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SEJAM ACOMPANHADAS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO NO SENTIDO DE SE EVITAR PROBLEMAS FUTUROS DE REGULARIZAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que as doações de materiais para construção sejam acompanhadas de projeto de construção no sentido de se evitar problemas futuros de regularização.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de abril de 2010.

Dra. ENCARNAÇÃO MANZANO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a realidade contemporânea no que tange a questão social, é fato preocupante, pois, cada vez mais, as pessoas estão sendo privadas de direitos essenciais, previstos na própria Constituição Federal, como o direito à moradia.

Considerando que o Poder Público Municipal deve estar atento a tais fatos, pois, como nossa cidade está sofrendo um desenvolvimento rápido e contínuo, casas desestruturadas e até mesmo favelas estão aparecendo sem nenhum controle.

Considerando que o sistema de mutirão, feito pelos moradores em algumas comunidades, onde o Poder Público doou os materiais de construção, apresentou bons resultados e, garantiu a dignidades destes e de suas famílias, com uma moradia decente.

Considerando que, no entanto, referidas doações de materiais realizadas pelo Poder Público deveriam ser acompanhadas de projeto de construção, no sentido de que essas casas não venham futuramente sofrerem problemas com regularização.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que as doações de materiais para construção sejam acompanhadas de projeto de construção no sentido de se evitar problemas futuros de regularização.

Documento assinado pelo(s) ENCARNÇÃO MANZANO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 23:04:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-329450-4Q4J2M-302M30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

